



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO N. 5.149/14 - DRH-5

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA MEDIANTE DETERMINAÇÃO JUDICIAL – CONCURSO CFSd BM 2009/2010

O CORONEL BM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o edital n. 01/2008, publicado no DOEMG n. 224 de 27Nov08 e a determinação judicial, RESOLVE:

I – CONVOCAR o candidato relacionado abaixo para matrícula no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar 2014, a ser realizado na Academia de Bombeiros Militar (ABM), endereço Rua Piauí, n. 1815, Bairro Funcionários - BH/MG.

Processo	NOME
0030865-48.2010.8.13.0024	Oselino Silvério Alves

II – ESCLARECER que para efetuar a matrícula o convocado deverá comparecer, pessoalmente, na ABM, munido de todos os documentos listados abaixo:

- a) certidão de nascimento ou de casamento (original e cópia);
- b) documentação comprobatória do cumprimento de sua obrigação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino) em conformidade com o Decreto n. 57.654, de 26 de janeiro de 1.966, que aprovou o Regulamento da Lei do Serviço Militar;
- c) título de eleitor (original e cópia), juntamente com Certidão do Tribunal Regional Eleitoral comprobatória da quitação com as obrigações eleitorais;
- d) histórico escolar do ensino médio (2º grau) ou equivalente, fornecido por instituição de ensino oficial, ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;

- e) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, ou equivalente;
- f) Carteira de Identidade (original e cópia);
- g) para os ocupantes de cargo, emprego ou função pública, federal, estadual ou municipal, a declaração de desvinculação destes, na conformidade dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- h) declaração de bens e valores que comprovem seu patrimônio privado (preenchida no ato da matrícula);
- i) certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) e Justiça Militar Estadual (apenas para candidatos militares ou ex-militares estaduais) e Federal das localidades em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias corridos, anteriores a data da matrícula (originais). O candidato não poderá estar indiciado em inquérito comum ou militar ou sendo processado criminalmente por crime doloso;
- j) certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público;
- k) 2 (duas) fotos tamanho 5x7 recentes e coloridas.
- l) A apresentação dos documentos exigidos é de inteira responsabilidade do candidato que será eliminado do concurso se não apresentá-los na data estipulada ou se apresentá-los rasurados, ilegíveis, incompletos ou irregulares.
- m) Não será admitida matrícula por procuração.

III – O período para apresentação e conferência da documentação de matrícula será do dia 24Fev14 ao dia 26Fev14, nos seguintes horários:

- Quarta-feira: de 8 às 12h.
- Demais dias da semana: de 8 às 12h e de 14 às 17h.

IV – SUBMETER o militar, após a matrícula, à perícia de saúde prevista da Resolução Conjunta n. 4278/13, cientificando a DRH de qualquer alteração.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2014.

**(a) EDSON ALVES FRANCO, CORONEL BM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**